



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000020

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de protetor solar e repelentes para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná precisa disponibilizar para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias protetor solar fator 50 e repelentes de insetos transmissores de doenças. O protetor solar faz parte dos materiais de proteção individual dos agentes e os repelentes, além de ser distribuídos para os agentes, também são distribuídos para a população em locais onde são encontrados focos de mosquitos transmissores de dengue e outras doenças semelhantes, sendo uma forma de combate a propagação das doenças.

Os materiais são grande importância para manutenção dos trabalhos relativos a proteção individual dos agentes e prevenção de endemias e doenças transmissíveis.

Dessa forma, se faz necessário a aquisição de materiais para atendimento imediato. Foram relacionados os materiais e suas quantidades para atendimento em 12 meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE
1	Protetor Solar FPS 50, frasco com 120 ML.	Frasco	100
2	Repelente Spray, frasco com 200 ML.	Frasco	100

Os materiais deverão ter aprovação da ANVISA e do Ministério da Saúde.

O objetivo principal é adquirir materiais para atendimento aos agentes e da população do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun.Três Barras do P

000021

da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

SOARES & THOMAZONI LTDA – CNPJ nº 11.890.401/0001-80.

7. PREÇO

O valor das contratações/aquisições totalizam a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Protetor Solar FPS 50, frasco com 120 ML.	Frasco	100	21,00	2.100,00
2	Repelente Spray, frasco com 200 ML.	Frasco	100	9,00	900,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa jurídica que atua no mercado de produtos farmacêuticos há vários anos que apontam experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, onde das empresas que se manifestaram, a empresa SOARES & THOMAZONI LTDA apresentou o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun.Três Barras do PR

000022

a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- b) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.32.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná/PR, 6 de junho de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal